

REGULAMENTO

AMFF

ACADEMIA DE MÚSICA
FERNANDES FÃO

2
**CONCURSO
INTERNACIONAL
DE CANTO**
DO ALTO MINHO

30 JUN - 1 JUL

INSCRIÇÕES ATÉ
23 JUNHO

PONTE DE LIMA

AUDITÓRIO ACADEMIA
MÚSICA FERNANDES FÃO

**20
25**

APOIO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares
DGEstE



ENSINO
ARTÍSTICO
ESPECIALIZADO



música no alto minho

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
Ponte de Lima

2º Concurso Internacional de Canto do Alto Minho

O 2º Concurso Internacional de Canto do Alto Minho pretende ser um projeto multifacetado, contribuindo para o gosto pela música e pela sua prática, proporcionando aos alunos mais jovens oportunidades de divulgação do seu trabalho, incentivando novos talentos musicais, dignificando o sistema educativo e a música em geral.

Os objetivos enunciados são de natureza artística, académica e social, a saber:

- Proporcionar o convívio musical entre os níveis etários mais jovens;
- Proporcionar experiências criativas ao nível artístico para o público mais jovem; - Permitir um enriquecimento artístico e técnico a jovens que se dedicam ao estudo da música;
- Dinamizar cultural e musicalmente a região;
- Fomentar o conceito de cidadania, através do respeito pela diversidade cultural e artística;
- Promover o intercâmbio cultural entre instituições vocacionadas para o Ensino da Música a nível nacional e internacional;
- Favorecer o contato entre docentes e discentes de diferentes instituições, permitindo o alargar de horizontes e mentalidades.

REGULAMENTO

DESTINATÁRIOS

- Jovens estudantes de canto com idade até aos 30 anos, com referência ao dia 31 de dezembro de 2024;

ESTRUTURA

- O concurso decorrerá em **duas fases**, uma fase **eliminatória** e uma **final**, com exceção das categorias A e B que apenas terá uma prova única.
- **Eliminatória**: em formato **presencial**, dia 30 de junho de 2025, no Auditório da Academia de Música Fernandes Fão, no polo de Ponte de Lima.
- **Final**: em formato **presencial**, dia 01 de julho de 2025, no Auditório da Academia de Música Fernandes Fão, no polo de Ponte de Lima.
- Os horários serão posteriormente anunciados.

PRÉMIOS

Categoria	1º Prémio	2º Prémio	3º Prémio
E	900 €*	200 €	140 €
D	250 €	150 €	100 €
C	200 €	120 €	80 €
B	150 €	90 €	60 €
A	100 €	75 €	50 €

* 400€ + 500€ (participação com máximo de 30 minutos no concerto integrado no “Festival Percursos da Música” a realizar dia 27 de Julho de 2025 às 22h na Praceta do Paço do Marques).

CATEGORIAS

Categoria E	candidatos no ensino superior;
Categoria D	candidatos até 12º ano ou 8º grau
Categoria C	candidatos até ao 9º ano ou 5º grau
Categoria B	candidatos até ao 6º ano ou 2º grau
Categoria A	candidatos até ao 4º ano

Requisitos Gerais

O aluno deve apresentar **comprovativo escolar** que demonstre estar **matriculado no presente ano letivo no ano/grau correspondente** à categoria a que concorre.

Categorias

Categoria	Ano Escolar / Grau Musical	Idade Máxima
E	Ensino Superior	Até 30 anos
D	Até 12º ano ou 8º grau	—
C	Até 9º ano ou 5º grau	—
B	Até 6º ano ou 2º grau	—
A	Até 4º ano	—

Escalões e Repertório. Obrigatório

Escalão A – Prova Única

O aluno deverá apresentar:

- 1 canção de um compositor português;
 - 1 peça à escolha do participante;
-

Escalão B – Prova Única

O aluno deverá apresentar:

- 1 canção de um compositor português;
 - 1 peça em língua não materna;
 - 1 peça à escolha do participante;
-

Escalão C – Prova Eliminatória

O aluno deverá apresentar o seguinte repertório

Eliminatória:

- 1 peça dos séculos XVII, XVIII ou XIX;

Final:

- 1 canção de um compositor português;
 - 1 peça de carácter contrastante;
-

Escalão D – Prova Eliminatória

O aluno deverá apresentar o seguinte repertório

Eliminatória:

- 1 canção de um compositor português;
- 1 peça dos séculos XVII, XVIII ou XIX;

Final:

- 1 peça de carácter contrastante à escolha do candidato;
 - 1 ária de ópera ou oratória dos séculos XVIII ou XIX (oratória pode ter partitura);
-

Escalão E – Prova Eliminatória

O aluno deverá apresentar o seguinte repertório:

Eliminatória:

- 1 canção de um compositor português;
- 1 peça dos séculos XVII, XVIII ou XIX;

Final

- 1 ária de ópera do século XVIII, XIX e XX;
 - 1 ária de oratória do século XVIII ou XIX (pode usar partitura);
 - 1 canção de um compositor estrangeiro dos séculos XIX, XX ou XXI;
-

Todo o repertório deverá ser apresentado de memória, salvo indicação expressa em contrário pela organização.

- Não será permitida a repetição de elementos entre a prova eliminatória e a prova final.
- Não serão admitidas mudanças de repertório nos programas após o encerramento das inscrições.
- Todos os concorrentes externos da Academia de Música Fernandes Fão têm a responsabilidade de serem acompanhados pelo seu próprio pianista.
- O calendário e horário das provas terão que ser cumpridos conforme estipulado previamente, sendo que os mesmos vão ser disponibilizados antecipadamente a todos os concorrentes;
- O candidato responsabiliza-se, em exclusivo, pela utilização que venha a fazer de partituras e outros elementos musicais, relativamente aos quais possam constituir-se a favor de terceiros direitos de autor, exonerando a Academia de Música Fernandes Fão de qualquer responsabilidade por qualquer utilização indevida.

INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada até dia **23 de Junho de 2025** através do formulário disponível no portal da AMFF (www.academiafernandesfao.pt).
- Aquando da inscrição, os candidatos deverão **anexar**:
- **Fotografia** atual (formato .jpeg ou .jpg);
- **Pequena nota biográfica/experiência artística**
- **Programa** a apresentar na eliminatória e final (formato .pdf);
- Comprovativo de pagamento;
- Os candidatos, ao formalizarem a sua inscrição, **autorizam/concedem** a utilização dos seus dados para divulgação e promoção do Concurso, por um período indeterminado.

Todas as questões omissas neste regulamento serão submetidas à apreciação da Comissão Organizadora deste concurso para resolução das mesmas.

A organização do concurso reserva-se o direito de modificar cada um dos pontos presentes base, desde que sejam dados a conhecer com antecedência.

Qualquer questão/dúvida deve ser enviada para o correio eletrónico:

cicam@academiafernandesfao.pt

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- O pagamento deverá ser realizado na sua totalidade por **transferência bancária** para:

IBAN: PT50 0045 1438 4028 7822 9880 5

BIC/SWIFT: CCCMPTPL

- A transferência deve estar devidamente identificada com o **nome do candidato**.
- As despesas de deslocação e alojamento são da responsabilidade do candidato.
- Em caso de **desistência** o valor da inscrição **não será reembolsado**.

CATEGORIA	Valor (AMFF)	Valor (externos)
A	20€	30€
B	25€	35€
C	30€	40€
D	40€	50€
E	-	60€

DIA DA FINAL

- Cada candidato deverá fazer-se acompanhar de **documento de identificação** (C.C; B.I. ou Passaporte) pois será obrigatório a sua apresentação no ato da receção;
- Os candidatos deverão **apresentar-se no local**, pelo menos, **30 minutos antes do início da respetiva prova**;
- Por questões logísticas, não será possível aos candidatos ensaiar na(o) sala/auditório onde se realizará a prova. No entanto, será possível a cedência de um espaço para o efeito, desde que solicitado atempadamente.
- Será admitida a gravação áudio ou vídeo da prova presencial, quando solicitado aos responsáveis pela organização do Concurso;

ENTREGA DE PRÉMIOS

Realizar-se-á a entrega dos prémios no final do **Concerto de Laureados** que decorrerá no dia **1 de Julho de 2025** pelas 18h, no Auditório da Academia de Música Fernandes Fão – polo Ponto de Lima, e que contará com a participação do primeiro classificado de cada uma das categorias.

Todos os candidatos laureados deverão estar presentes na cerimónia de entrega dos prémios sob prejuízo da não atribuição do diploma e do respetivo prémio.

JÚRI

- O júri é constituído por 3 elementos sendo 2 internos e 1 convidado.
- A participação final é decidida através da maioria dos votos do júri, tendo a presidência do júri voto de qualidade. A decisão do júri é irrevogável.
- O júri poderá, se assim entender, atribuir menções honrosas; não atribuir qualquer um dos prémios definidos ou atribuir ex-aequo, sendo que neste caso o valor do prémio será dividido pelos premiados.
- No caso de se verificar algum vínculo entre júri e candidato, este deverá abstrair-se na decisão/pontuação relativa ao mesmo.
- As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

A inscrição no concurso pressupõe a aceitação de todos os pontos mencionados neste regulamento.

FICHA TÉCNICA

Direção Artística e Organização

Tania de Oliveira Esteves

Manuel Fernando Santos Felgueiras

A organização está a cargo do **Departamento de Professores de Canto da AMFF**, constituído por:

Lioba Vergely

Manuel Fernando Santos Felgueiras

Marta Susana Oliveira Santos

Tania de Oliveira Esteves

Com o apoio dos seguintes elementos da organização:

António Manuel Pais Presa

Maria Adélia Morais da Cunha

Paula Cristina da Silva Rigor